



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO**

OF. CMV. CIRC Nº 005/2025

Travesseiro, 18 de agosto de 2025.

**SENHOR (A) VEREADOR (A):**

Vimos, pelo presente, comunicar que a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro, que estava suspensa em razão do falecimento da Sra. Natália Steffler, mãe do Vereador Adriano Steffler, terá sua realização remarçada.

Assim, informamos que a referida Sessão Ordinária será realizada no dia 19 de agosto de 2025, às 19h e 30min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**ADRIANO STEFFLER,**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal